



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 106 / 2017

**CRIA COMISSÃO PARA CONSOLIDAÇÃO E REVISÃO
DOS ATOS NORMATIVOS DO MUNICÍPIO DE POUSO
ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Adriano da Farmácia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar a legislação municipal em áreas específicas.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do ordenamento normativo municipal em face de inúmeras alterações procedidas nos textos legais.

CONSIDERANDO a necessidade premente de revisão do texto da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Fica criada comissão com representantes do Poder Legislativo Municipal para consolidação e revisão dos atos normativos do Município de Pouso Alegre.

Art. 2º A comissão será composta por três vereadores e três representantes do corpo jurídico do Poder Legislativo, respectivamente: Rodrigo Modesto; Leandro Moraes; Adelson do Hospital; Marco Aurélio de Oliveira Silvestre; Tiago Reis da Silva e Geraldo Cunha Neto.

Art. 3º O Poder Executivo poderá indicar membros para compor a referida comissão, caso entenda viável.

Art. 4º As reuniões da comissão designada nesta portaria, serão desenvolvidas na sede do Poder Legislativo, em datas e horários definidos por seus membros.

Art. 5º A comissão terá o prazo de seis meses, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de maio de 2017.


Adriano César Pereira Braga
Presidente da Mesa